

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5769, de 04 de fevereiro de 2025.

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 034, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear a servidora VANUSA HORÁCIO, no cargo em Comissão de Coordenador(a) de Almoxarifado Central CC-8, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 04 de fevereiro de 2025.

> Augusto Astori Ferreira Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em, 04/02/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.** MUNICIPIO DE MARILANDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILANDIA - ES

SERVIDOR

Jordana Astore Cellin Coordenadora de Protocolo Geral PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÁNDIA

Marcio Paier
Técnico Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA